

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
- Estado do Paraná -
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 009/2015

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 8.425,37 (Oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	Assistência à Criança a ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.0.000 -	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.6..003 -	Serviços de Proteção Social de Media Complexidade ao Adolescente – LA/LC		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	31854	8.425,37
TOTAL			8.425,37

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do superavit financeiro verificando no final do exercício financeiro de 2014, na fonte indicada no projeto, que será detalhada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos
três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 009/2015.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de devolução de convênio relativo à aquisição de material de consumo e equipamentos e material permanente, convênio firmado entre o Município e o Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, conforme convênio 054/2012.

É importante ressaltar que não haverá impacto orçamentário, pois se trata de recursos que sobraram em conta bancária, e não foi autorizado pela Secretaria de Estado e Família a aplicação do recurso no referido convênio, por isso o envio do projeto de lei para devolução dos valores com fonte de recursos e “Id Uso” específico (superavit financeiro).

Neste sentido não haverá nenhum problema com relação ao orçamento, tampouco financeiro para execução da referida devolução dos valores de convênio.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO(S) NESTA DATA

12/02/2015 N.º *106 95*
Ivaiporã, *5* de *02* de *2015*
Dep. S. Mendes

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, *10* / *fevereiro* / *2015*
Carvalho



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 09/2015.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a abertura de créditos para atender ao programa de serviços de proteção social ao Adolescente, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



Ailton Stipp Kuloamp



Nadir Maciel



Ilson Donizete Gagliano



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 09/2015.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que trata sobre a abertura de créditos para atender ao programa de serviços de proteção social ao Adolescente, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Nadir Maciel

Edivaldo Ap. Montanheri

Eder Lopes Bueno



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA :

Os nobres Edis para três Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 25 de fevereiro do ano de 2015, às 16h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 111/2014 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a instituição do SIM/POA- Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, define normas e critérios para a elaboração, beneficiamento, industrialização e comercialização de produtos comestíveis de origem animal no Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências. (1ª, 2ª e 3ª disc.);

02 – Proposta de Emenda Substitutiva nº 2/2015 ao Projeto de Lei nº 135/2014 Executivo, Súmula: Substitui na íntegra o texto proposto pelo Projeto de Lei nº 135/2014 (1ª, 2ª e 3ª disc.);

03 – Projeto de Lei nº 135/2014 Executivo, Súmula: Dispõe sobre a Criação no Município de Ivaiporã, do “Projeto Cultivando Água Limpa”, e autoriza o Executivo Municipal a prestar apoio técnico e financeiro aos proprietários rurais, conforme específica e dá outras providências. (1ª, 2ª e 3ª disc.);

04 – Projeto de Lei nº 5/2015 Executivo, Súmula: Cria a quadra 15 do Jardim Casagrande II. (1ª, 2ª e 3ª disc.);

05 - Projeto de Lei nº 6/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 400.917,15 – Atender ao convênio junto ao FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para a construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no pátio de máquinas ao lado da Biblioteca Municipal). (2ª e 3ª disc.);

06 – Projeto de Lei nº 7/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 599.001,63 (quinhentos e noventa e nove mil, um real e sessenta e três centavos) – Para atender despesas correntes e de investimentos pactuados no contrato realizado entre o Município de Ivaiporã e a SANEPAR). (2ª e 3ª disc.);



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

2

Estado do Paraná

07 – Projeto de Lei nº 8/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 25.044,50 (vinte e cinco mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) – Recursos advindos da alienação de veículos inservíveis e serão utilizado na aquisição de equipamentos e material permanente). **(2ª e 3ª disc.);**

08 – Projeto de Lei nº 9/2015 Executivo Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 8.425,37 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) - Devolução de convênio relativo à aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, convênio firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, conforme convênio 054/2012). **(2ª e 3ª disc.);**

09 - Projeto de Lei nº 11/2015 Executivo Súmula: Cria rua que especifica e dá outras providências (Criação do trecho da Rua Visconde do Rio Branco, área de 1.335,77m² (mil trezentos e trinta e cinco metros e setenta e sete centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-A, situado no quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR). **(2ª e 3ª disc.);**

10 - Projeto de Lei nº 12/2015 Executivo Súmula: Cria rua que especifica e dá outras providências (Criação do trecho da Rua Visconde do Rio Branco, área de 1.174,66m² (mil cento e setenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-C, situado no quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR). **(2ª e 3ª disc.);**

11– Projeto de Lei nº 13/2015 Executivo, Súmula: Cria Avenida que especifica e dá outras providências (Criação do trecho da Avenida Osvaldo Cruz, área de 2.117,94 m² (dois mil cento e dezessete metros e noventa e quatro centímetros quadrados) do imóvel denominado como lote (5-B-REM-6)-E, situado no quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR). **(2ª e 3ª disc.);**

12 – Projeto de Lei nº 16/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) – Para realização de despesas relativas ao auxílio-alimentação do Programa Mais Médicos). **(2ª e 3ª disc.);**

13 – Projeto de Lei nº 20/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais) – Aquisição de equipamentos, 01 caminhão basculante 6x4, 02 caminhões toco 4x2 basculante, 01